

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo n°. 0299/2001
de 24 de abril de 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR ADALTO DIAS TRISTÃO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores *aprovam* e a Mesa Diretora *promulga* o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Adalto Dias Tristão*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2001.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira
Primeiro Secretário

Reg. as fls. n° 312
Do Livro próp. n° 001
Em 24 / 04 / 2001